

PORTARIA Nº015/26 de 06 de Janeiro de 2.026

(Dispõe sobre alteração no cálculo dos proventos de Aposentadoria por idade com proventos proporcionais a *Vera Lúcia Guedes Pinto*).

DJALMA SOMBINI JÚNIOR, diretor presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nesta data, foi elaborada Apostila Retificadora nº 014/2026, que corrige o cálculo da média aritmética da aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, da aposentada ***Vera Lúcia Guedes Pinto***, matrícula nº 2758, Pasep nº 110871352653.

Artigo 2º - Dessa forma, conforme termo de opção acostado ao processo, retificado o cálculo da média , e novo cálculo da limitação efetuada, fica estabelecido o valor dos proventos da servidora em R\$1.751,10 (Um mil setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos), e o reajuste do benefício, dar-se-á pelo índice IPC/FIPE, de acordo com o art. 39, §2º da Lei Municipal nº 1912/14.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 06 de Janeiro de 2.026.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente